



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 74/2016.

Em 26 de agosto de 2.016.

ASSUNTO: Distribuição dos Projetos de Lei nºs 125 a 130 e dos Projetos de Lei Complementar nº 9 e 10/2016.

Senhor Vereador:

Para a esclarecida apreciação e estudo de Vossa Excelência, temos satisfação de encaminhar-lhe, mediante cópia, as matérias abaixo:

1. PROJETO DE LEI Nº 125/2016 – INSTITUI HORÁRIO BANCÁRIO DESTINADO AO ATENDIMENTO PÚBLICO NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (autoria do Vereador Ricardo Kumazawa);

2. PROJETO DE LEI Nº 126/2016 – ALTERA REDAÇÃO DO ART. 56 DA LEI Nº 5.989, DE 9 DE MARÇO DE 2015 E DE SEUS §§ 1º E 2º, E ACRESCE § 3º AO MESMO ARTIGO. (autoria do Prefeito Municipal);

3. PROJETO DE LEI Nº 127/2016 – ALTERA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 1º DA LEI Nº 3498, DE 11 DE AGOSTO DE 1997. (autoria dos Vereadores Valdemir Frederico e Cristiano Salmeirão);

4. PROJETO DE LEI Nº 128/2016 ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA MARILETE MACHADO DE OLIVEIRA PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI. (autoria do Vereador Wladimir Antonio Zavanella).

5. PROJETO DE LEI Nº 129/2016 - APERFEIÇO A LEI MUNICIPAL Nº 5780, DE 8 DE JANEIRO DE 2014, QUE REGULA O ACESSO A INFORMAÇÕES PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 12527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011, NA FORMA DISPOSTA NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000, COM AS ALTERAÇÕES FEITAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).

6. PROJETO DE LEI Nº 130/2016 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A EFETUAR REPASSE FINANCEIRO A TÍTULO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A ENTIDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI, O VALOR DE ATÉ R\$ 1.150.000,00, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA. (autoria do Prefeito Municipal).



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

7. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/2016–
INCLUI ATIVIDADE NO ANEXO IV - QUADRO DE ANÁLISE PARA
IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES INCÔMODAS NAS ZONAS URBANAS E
ANEXO V - CLASSIFICAÇÃO DOS USOS E ATIVIDADES INCÔMODAS POR
CATEGORIAS DE USOS E ATIVIDADES INCÔMODAS POR CATEGORIAS DE
USO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 26, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007. (autoria
do Prefeito Municipal).

8. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2016–
ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 60, DE 19 DE
SETEMBRO DE 2014. (autoria do Vereador Ricardo Kumazawa).

Atenciosamente,

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**